

PUBLICADO DOC 02/06/2006

PARECER Nº 0592/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0510/2005**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura “dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido”, instalando-os em farmácias, pronto-socorros, hospitais, e estabelecimentos congêneres.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, enquanto que a Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

De acordo com a justificativa do autor, o projeto objetiva dar aos medicamentos com data de validade vencida a mesma destinação final conferida aos resíduos sólidos de serviços de saúde, evitando que o descarte de medicamentos em aterros sanitários possa provocar danos ao meio ambiente, bem como a utilização por pessoas que vivem da coleta de lixo, ou ainda da ingestão por crianças que, desavisadamente, os apanhe no lixo doméstico.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente. Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 31/05/06.

J. F. Zelão - Presidente

Abou Anni – Relator

Atílio Francisco

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Mário Dias

Noemi Nonato